

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

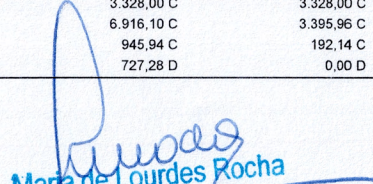
00176 APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO

51.126.084/0001-45

Rua Nigéria, 50

Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	74.014,11 D	41.421,86 D
CIRCULANTE	74.014,11 D	41.421,86 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	73.614,94 D	41.021,78 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	17.305,03 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇ	17.305,03 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	56.309,91 D	41.021,78 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇ	40,84 D	37,85 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	29.913,34 D	19.041,78 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS - F.INV	11.485,50 D	10.618,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	14.870,23 D	11.323,57 D
CREDITOS	399,17 D	400,08 D
CREDITOS A RECEBER	399,17 D	400,08 D
OUTROS VALORES A RECEBER	399,17 D	400,08 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	74.014,11 C	41.421,86 C
CIRCULANTE	74.014,11 C	41.421,86 C
CONTAS A PAGAR	237,82 C	5,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	5,40 C	5,40 C
FORNECEDORES	5,40 C	5,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	232,42 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	232,42 C	0,00 D
PROVISÕES	1.403,43 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	1.403,43 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	1.403,43 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	17.072,61 C	1.403,43 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	17.072,61 C	1.403,43 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	3.258,26 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	123.025,28 C	96.843,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.958,78 C	1.509,59 C
(-) RECURSOS APLICADOS	107.911,45 D	100.208,22 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	55.300,25 C	40.013,03 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	28.944,52 C	18.070,88 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.950,00 C	9.040,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	18.070,88 C	12.890,13 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.923,64 C	375,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	4.234,80 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	11.485,50 C	10.618,58 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	10.618,58 C	10.397,52 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	866,92 C	221,06 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.870,23 C	11.323,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	4.407,47 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.407,47 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.916,10 C	3.395,96 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	945,94 C	192,14 C
(-) RECURSOS APLICADOS	727,28 D	0,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

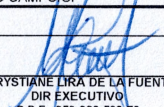
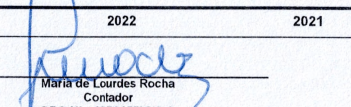
Folha: 002

00176 APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO

51.126.084/0001-45

Rua Nigéria, 50

Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 CHRYSTIANE LIRA DE LA FUENTE DIR EXECUTIVO C.P.F.: 350.328.568-78	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/0-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00176 APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO

Folha: 003

51.126.084/0001-45

Rua Nigéria, 50

Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	108.638,73 C	107.701,28 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	3.258,26 C
CUSTEIO	0,00 C	3.258,26 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	3.258,26 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	3.258,26 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	108.638,73 C	104.443,02 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	107.911,45 C	100.208,22 C
GOVERNO MUNICIPAL	107.911,45 C	100.208,22 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	107.911,45 C	100.208,22 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	727,28 C	4.234,80 C
GOVERNO FEDERAL	727,28 C	4.234,80 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	4.234,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	727,28 C	0,00 C
DESPESAS	108.638,73 D	107.701,28 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	3.258,26 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	3.258,26 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	3.258,26 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	3.258,26 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	108.638,73 D	104.443,02 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	107.911,45 D	100.208,22 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	107.911,45 D	100.208,22 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.285,70 D	26.184,20 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	94,83 D	86,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	2.561,90 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.000,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	62.398,29 D	50.636,32 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	504,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.230,11 D	14.971,73 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	727,28 D	4.234,80 D
PDDE BÁSICO	0,00 C	4.234,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	4.234,80 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	727,28 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	727,28 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

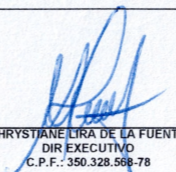
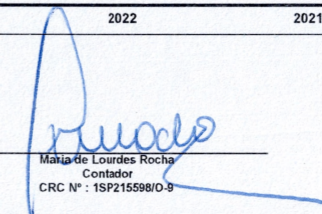
00176 APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO

Folha: 004

51.126.084/0001-45

Rua Nigéria, 50

Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 _____ CHRYSIANE LIRA DE LA FUENTE DIR EXECUTIVO C.P.F.: 350.328.568-78		
 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Paschoal Carlos Magno é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto a direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Nigéria, 50 - Bairro Taboão CEP 09671-040, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

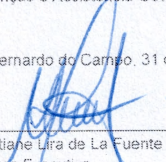
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

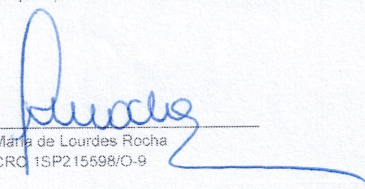
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Chrystiane Lira de La Fuente
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9